

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA **LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA-EPP (LIMA AUTO PEÇAS)**, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.**

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, pessoa jurídica de direito publico interno com sede na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **NAERTON SILVA MOURA**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG n.º 1.398.035 SSP-PI e CPF n.º 742.001.863-49 e a empresa **LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA-EPP (LIMA AUTO PEÇAS)**, CNPJ Nº 40.513.495/0001-77, com sede na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 783, Bomba, Picos-PI, representada neste ato pelo socio administrador o Sr. **Josely de Lima Oliveira**, brasileiro, casado, empresario, portador do CPF Nº 836.815.743-91, residente e domiciliado na Dom Expedito Lopes, nº 1749, Bairro São Jose, Picos-PI, denominados, respectivamente, de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato Administrativo nº 041/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLAUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado para **15/06/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 041/2022.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o **CONTRATANTE**, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 13 de junho de 2025.

NAERTON SILVA MOURA
MOURA:74200186349
6349
NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por NAERTON SILVA MOURA/74200186349
ND: C=BR, S=PI, L=Picos, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multiple, CN=NAERTON SILVA MOURA/74200186349
Páçulo: Est. ou o autor deste documento
Localização: 1234
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391

Assinado de forma digital por JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391

LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA-EPP (LIMA AUTO PEÇAS)
CONTRATADA

Testemunhas:

Jose Manoel de Moura Jr

RG 044.041.343-55

CPF

Martine Delmeia de Moura

RG

CPF 94.830.183-34



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI

CONTRATADA: LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA-EPP (LIMA AUTO PEÇAS), CNPJ Nº 40.513.495/0001-77

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 15/06/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/06/2025.


MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado



ISSN 2527-1911 (Impresso)



ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R\$ 7,65
(S/ Remessa)



Caderno Único

Ano XXIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 18 de Junho de 2025 • Edição VCCCXLIII



Interior: R\$ 8,14
(C/ Remessa)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

Id:167C4A6EDF7C57CE

Id:151904F681F257CF



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI

CONTRATADA: LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA-EPP (LIMA AUTO PEÇAS), CNPJ Nº 40.513.495/0001-77

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 15/06/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/06/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI

CONTRATADA: CASA DO AUTOMÓVEL LTDA, CNPJ Nº 41.264.904/0001-01

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 15/06/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/06/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Poder Legislativo:

Amarante	Pag. 02	Castelo do Piauí	Pag. 444	Santa Cruz dos Milagres	Pag. 377
Aroazes	Pag. 446	Colônia do Gurguéia	Pag. 448	Santa Filomena	Pag. 05
Aroeiras do Itaim	Pag. 02	Domingos Mourão	Pag. 432	São Francisco do Piauí (LRF)	Pag. 451
Bom Jesus	Pag. 426	Monte Alegre do Piauí	Pag. 448	São Luís do Piauí	Pag. 446
Bom Princípio do Piauí	Pag. 12	Prata do Piauí	Pag. 338	Simplicio Mendes	Pag. 169

Poder Executivo:

Água Branca	Pag. 254	Capitão Gervásio Oliveira	Pag. 04	Juazeiro do Piauí	Pag. 395	Redenção do Gurguéia (LRF)	Pag. 552
Alagoinha do Piauí	Pag. 282	Caracol	Pag. 343	Júlio Borges	Pag. 429	Regeneração	Pag. 384
Alagoinha do Piauí (LRF)	Pag. 526	Caridade do Piauí	Pag. 296	Jurema	Pag. 449	Riacho Frio	Pag. 385
Alegrete do Piauí	Pag. 24	Castelo do Piauí	Pag. 428	Lagoa Alegre	Pag. 327	Ribeira do Piauí	Pag. 450
Alto Longá	Pag. 290	Cocal	Pag. 27	Lagoa de São Francisco	Pag. 447	Ribeiro Gonçalves	Pag. 299
Anísio de Abreu	Pag. 394	Cocal dos Alves	Pag. 361	Lagoa do Piauí	Pag. 420	Santa Cruz do Piauí	Pag. 430
Aroazes	Pag. 396	Coronel José Dias	Pag. 331	Lagoa do Sítio	Pag. 421	Santa Filomena	Pag. 272
Arraial	Pag. 399	Corrente	Pag. 376	Luzilândia	Pag. 354	Santa Filomena (LRF)	Pag. 454
Avelino Lopes	Pag. 432	Cristino Castro	Pag. 292	Madeiro	Pag. 352	Santa Luz	Pag. 274
Avelino Lopes (LRF)	Pag. 547	Curimatá	Pag. 13	Madeiro (LRF)	Pag. 550	Santa Luz (LRF)	Pag. 577
Baixa Grande do Ribeiro	Pag. 340	Currulinhos	Pag. 378	Manoel Emídio	Pag. 332	Santo Antônio de Lisboa (LRF)	Pag. 498
Barras	Pag. 213	Dom Inocêncio	Pag. 355	Marcolândia	Pag. 28	Santo Antônio dos Milagres	Pag. 237
Batalha	Pag. 08	Domingos Mourão	Pag. 358	Massapê do Piauí	Pag. 181	Santo Inácio do Piauí	Pag. 181
Belém do Piauí	Pag. 252	Elesbão Velloso	Pag. 09	Matias Olímpio	Pag. 316	São Braz do Piauí	Pag. 171
Bertolândia	Pag. 431	Eliseu Martins	Pag. 379	Miguel Alves	Pag. 428	São Francisco de Assis do Piauí	Pag. 236
Boa Hora	Pag. 341	Esperantina	Pag. 386	Miguel Leão	Pag. 183	São Gonçalo do Gurguéia	Pag. 278
Bom Jesus	Pag. 419	Flores do Piauí	Pag. 380	Monsenhor Hipólito	Pag. 430	São João da Serra	Pag. 431
Bom Princípio do Piauí	Pag. 340	Floresta do Piauí	Pag. 03	Morro Cabeça no Tempo	Pag. 404	São João do Arraial	Pag. 408
Bonfim do Piauí	Pag. 378	Francinópolis	Pag. 381	Morro do Chapéu do Piauí	Pag. 326	São Julião	Pag. 400
Boqueirão do Piauí	Pag. 445	Francisco Ayres	Pag. 08	Nossa Senhora dos Remédios	Pag. 429	São Luís do Piauí	Pag. 209
Brasileira	Pag. 262	Fronteiras	Pag. 382	Nova Santa Rita	Pag. 219	São Miguel da Baixa Grande	Pag. 394
Cabeceiras do Piauí	Pag. 445	Gilbués	Pag. 427	Novo Oriente do Piauí	Pag. 443	São Raimundo Nonato	Pag. 211
Caldeirão Grande do Piauí	Pag. 258	Guadalupe	Pag. 427	Padre Marcos	Pag. 444	Sebastião Leal	Pag. 194
Campo Alegre do Fidalgo	Pag. 169	Guaribas	Pag. 395	Pajeú do Piauí	Pag. 422	Simões	Pag. 206
Campo Grande do Piauí	Pag. 216	Ilha Grande	Pag. 382	Palmeirais	Pag. 392	Simplicio Mendes	Pag. 217
Campo Largo do Piauí	Pag. 449	Inhuma	Pag. 447	Patos do Piauí	Pag. 27	Sussuapara	Pag. 01
Canavieira	Pag. 25	Itainópolis	Pag. 450	Pavussu	Pag. 316	União	Pag. 252
Canto do Buriti	Pag. 359	Itainópolis (LRF)	Pag. 549	Pedro II	Pag. 308	Uruçuí	Pag. 190
Capitão de Campos	Pag. 360	Jaicós	Pag. 401	Picos	Pag. 347	Valença do Piauí	Pag. 186
		Jatobá do Piauí	Pag. 173	Piracuruca	Pag. 448	Várzea Branca	Pag. 189
		Jerumenha	Pag. 383	Piripiri	Pag. 344	Várzea Grande	Pag. 188
		João Costa	Pag. 238	Porto	Pag. 398	Várzea Grande (LRF)	Pag. 525
		Joaquim Pires	Pag. 449	Porto Alegre do Piauí	Pag. 281	Vera Mendes	Pag. 238
		José de Freitas	Pag. 311	Redenção do Gurguéia	Pag. 300	Vila Nova do Piauí	Pag. 255

DISPONIBILIZAÇÃO ELETRÔNICA MERAMENTE PARA FINS DE CONSULTA, SEM VALOR DOCUMENTAL.

(Verificar Edição Escrita para fins de confirmação do material disponibilizado)